

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - BRASIL
Servidor (es): 5891407-1/ DUCIVAL DA SILVA BRITO/
5.5 Diárias /
de 19.06.2016 a 24.06.2016.
Ordenador: AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
Protocolo 977030

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO AO OBJETO DO CONTRATO

Nº. do Contrato: 030/2013 Nº. do termo: 4º
Data de Assinatura: 06/05/2016
Processo: 2013/114.063

Justificativa: Readequação da Planilha atual de quantitativos e valores do contrato acima com alteração financeira, através do termo de supressão de quantitativos e preços com reflexo financeiro negativo.

Valor da Supressão: R\$ 48.430,65 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta cinco centavos)

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 01.100.046/0001-45
Nome: ETEC- EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Logradouro: Estrada do Paiol, CEP: 66.617-630 **Bairro:** Val de Cães

Cidade: Belém **UF:** PA **Nº.:** 15-A

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo 976924

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 65 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Transportes, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YOKO LUZ NISHIYA matrícula nº 5907348/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, para responder pela Coordenadoria de Núcleo de Planejamento, no período de 04.07 a 02/08/2016, em substituição ao servidor Rodrigo Nassar Cruz entrará em gozo de férias regulamentares.

Portaria Nº 66 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Transportes, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE SEVERINO MONTERO MONTENEGRO DUARTE matrícula nº 4009312/1, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, para responder pela Diretoria Técnica de Transportes, o período de 15.07 a 13/08/2016, em substituição ao servidor Osmar Lima Sampaio Junior entrará em gozo de férias regulamentares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 976765

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na publicação nº 633418, PORTARIA Nº 001/2014-GP, publicada no DOE nº 32.554 de 03/01/2014 referente à Designação de Agente Público de Controle, onde se lê: visto que a mesmo entrará em gozo de férias de 02/01/2014 a 31/01/2014, Leia-se: em caráter definitivo.

Protocolo 977121

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria Nº 406/2016 - ARCON-PA, 22 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o disposto na secção IV, art. 91, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2016/254079,

RESOLVE:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de Licença-Paternidade a **RICK PATRICIO GOMES DO AMARAL**, matrícula 57224778/ 3, ocupante do cargo de Controlador de Serviços Públicos, no período de 21/06/2016 a 30/06/2016.

II - Esta Portaria retroagirá a contar de 21/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 976984

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CONERC Nº 03/2016

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando os autos do processo nº 2014/92145 que tem por objeto minuta de Resolução 00/2006 que estabelece as normas operacionais do serviço de transporte coletivo aquaviário intermunicipal de passageiros em navegação de linha, submetido ao CONERC pelo Diretor Geral da ARCON para apreciação do colegiado;

Considerando que nos termos do inciso III do art. 13º, da Lei 6099/97, cabe ao CONERC analisar, opinar e aprovar as propostas de normas, regulamentos gerais e específicos para a regulação e controle da prestação de serviços;

Considerando que a ARCON carece, em caráter de urgência, de resolução que estabeleça normas operacionais para o serviço de transporte coletivo aquaviário intermunicipal de passageiros em navegação de linha, a que se presta a minuta de resolução proposta pela ARCON-PA;

Considerando que a deliberação do CONERC sobre a matéria foi pela rejeição integral da minuta de Resolução 00/2006 por maioria de votos contrários a sua aprovação;

Considerando, ainda, que, conforme termos da ata da 2ª sessão extraordinária do CONERC, os senhores conselheiros, unanimemente, reconhecem a importância e necessidade de uma resolução normatizando o serviço público de transporte coletivo aquaviário intermunicipal de passageiros em navegação de linha, realizado por empresas privadas de navegação; e Com fundamento na Lei Estadual 6.099/97 e Decretos nº 3.791/99 e 209/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver à ARCON os autos do processo nº 2014/92145, que trata de minuta de resolução que estabelece as normas operacionais do serviço de transporte coletivo aquaviário intermunicipal de passageiros em navegação de linha, após deliberação contrária a sua aprovação, por maioria de votos, tomada na 2ª sessão extraordinária do CONERC, realizada em 14/06/2016.

Art. 2º - Por decisão unânime de seus membros, recomendar à Diretoria Geral da ARCON que encaminhe ao CONERC, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta resolução, nova minuta de resolução devidamente atualizada e ajustada aos princípios da regulação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.987/95, Lei Estadual nº 6.099/97 e Decreto Estadual nº 3.864/99.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 15 de junho de 2016.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

Protocolo 976876

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 015/2016.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - Comercio e Transporte Boa Esperança LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha CASTANHAL - PARAGOMINAS (PIRIÁ), tipo INTERURBANA (não admite passageiro em pé), Código 0123, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 48,88 (quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA 22/junho/2016.

Bruno Henrique Reis Guedes/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 977013

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 016/2016.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - Comercio e Transporte Boa Esperança LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha CASTANHAL - GURUPIZINHO, tipo INTERURBANA (não admite passageiro em pé), Código 0144, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 57,84 (cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA 22/junho/2016.

Bruno Henrique Reis Guedes/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 977017

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 142 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 044/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS**, matrícula nº 54186987/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pelo cargo de Diretor, no período de 05/07/2016 a 03/08/2016, em virtude de férias do titular **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 5861632/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 976998

Portaria Nº 143 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e considerando o memo nº 043/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIETA JOANA PINHEIRO PICOLLO**, matrícula nº 11673/1, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, em virtude de férias da titular **GERCELINDA MENDES SOARES**, matrícula nº 21121/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 976999